



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS – MESTRADO**



**EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO – 2011**

Programa recomendado pela CAPES na 122ª Reunião do CTC-ES, no período de 25 a 29 de outubro de 2010

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras – Mestrado tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos ao referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

## **I. DA INSCRIÇÃO**

As inscrições ao Exame de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Letras – Mestrado da UFPel estarão abertas no período de 16 de dezembro de 2010 a 25 de fevereiro de 2011 na Secretaria do Programa, das 08h às 12h, no Campus Porto da UFPel – Prédio do Centro de Letras e Comunicação, andar térreo, sala 02 (Rua Gomes Carneiro, 1 – Centro – CEP 96010-610 – Pelotas, RS).

1. Poderão inscrever-se como candidatos graduados em Letras ou áreas afins, ficando a homologação a critério da Coordenação do Programa.
2. É obrigatório o preenchimento do Formulário de Inscrição obtido na página do Programa ([www.ufpel.edu.br/letras/ppq/](http://www.ufpel.edu.br/letras/ppq/)). O Formulário deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
  - a) Pré-projeto de pesquisa indicando uma das áreas de concentração do Mestrado (de acordo com o modelo de pré-projeto, disponível em [www.ufpel.edu.br/letras/ppq/](http://www.ufpel.edu.br/letras/ppq/)).
  - b) Fotocópia do Diploma de Graduação ou Atestado de conclusão de curso (que deverá ser substituído pelo Diploma equivalente no ato da efetivação da matrícula) e do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
  - c) *Curriculum vitae* em formato Lattes, documentado, e Formulário de Comprovação de *Curriculum Vitae* (**Anexo 1**) devidamente preenchido;
  - d) Uma foto 3 x 4 recente;
  - e) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
  - f) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor (com comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral das duas últimas eleições), do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.
  - g) Comprovante de aprovação em teste de competência em leitura em língua estrangeira (inglês, espanhol ou francês) emitido ou reconhecido pelo Centro de Letras e Comunicação da UFPel (reconhecem-se certificações internacionais ou aquelas emitidas por outras IES e diplomas de licenciatura e bacharelado em língua estrangeira).
  - h) Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) depositada na Conta Única do Tesouro Nacional, abaixo-indicada:

**Banco do Brasil (001)**

**Agência: 4201-3**

**Conta: 170500-8**

**Código identificador: 1540471526428911-6**

3. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o Formulário de Inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitada a data limite de postagem de 25 de fevereiro de 2011. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data.
4. Nenhum candidato poderá participar do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
5. Informações podem ser obtidas na secretaria do Programa:

Campus Porto/UFPel – Centro de Letras e Comunicação, andar térreo, sala 02  
Rua Gomes Carneiro, 1 – Centro – CEP 96010-610 – Pelotas, RS  
Fone (53) 3921-1238  
E-mail: [ppgl.ufpel@gmail.com](mailto:ppgl.ufpel@gmail.com)  
Homepage: [www.ufpel.edu.br/letras/ppgl](http://www.ufpel.edu.br/letras/ppgl)  
Horário: das 08h às 12h

6. A lista de inscrições homologadas estará disponível no site [www.ufpel.edu.br/letras/ppgl](http://www.ufpel.edu.br/letras/ppgl) e na Secretaria do Programa, no dia 04 de março de 2011.
7. Candidatos com inscrição não homologada poderão recorrer à Comissão de Avaliação, no dia 10 de março de 2011, das 14h às 18h, na Secretaria do Programa.
8. Os recursos serão julgados pela Coordenação do Programa, que deverá divulgar o resultado no dia 12 de março de 2011, pelo site [www.ufpel.edu.br/letras/ppgl](http://www.ufpel.edu.br/letras/ppgl) e na secretaria do Programa.
9. Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada deverão comparecer à prova escrita marcada para o dia **14 de março de 2011 às 08 horas**, no endereço **Rua Gomes Carneiro, 1, Centro de Letras e Comunicação, sala 02**. Os candidatos deverão estar presentes no local, data e hora determinados para a prova escrita, munidos de documento de identificação com foto, caneta azul ou preta.
10. Candidatos que não tiverem a inscrição homologada não serão ressarcidos da taxa de inscrição e só poderão requerer a devolução da documentação apresentada, a partir do início do próximo período letivo.

## II. DA SELEÇÃO

O Exame de Seleção ao Programa será realizado em 03 fases, sob a responsabilidade da Comissão de Avaliação, e contemplará:

1. **Na primeira fase**, a realização de uma **prova escrita, de caráter eliminatório, devendo o candidato obter nota mínima  $\geq 7,0$** . As folhas de papel para a realização da prova escrita serão fornecidas pelo Programa e deverão ser todas devolvidas ao final da prova. A prova escrita terá duração de até 04 horas (240 minutos). Não será permitida a consulta a qualquer tipo de fonte. Ao final da prova escrita, o candidato deverá entregar para a Comissão de Avaliação os rascunhos e a versão final, com todas as páginas numeradas e identificadas com seu número de inscrição. Qualquer identificação na prova, além do número de inscrição, implicará a eliminação do candidato.

A **prova escrita** de cada área de concentração versará sobre as temáticas presentes nas seguintes obras abaixo indicadas:

Área: Literatura Comparada

CARVALHAL, Tânia. Literatura comparada: a estratégia interdisciplinar. In: *Revista brasileira de literatura comparada*, v.I, n.1, Niterói, UFF, março, 1991. disponível em <http://www.abralic.org.br/html/revista/revista-01.jsp>

NITRINI, Sandra. Percursos históricos e teóricos. *Literatura comparada: história, teoria e crítica*. São Paulo: EDUSP, 1997. [Cap. 1: pp. 19-123; Cap. 2: pp. 125-82].

SARLO, Beatriz. *Tempo passado*; cultura da memória e guinada subjetiva. São Paulo: Cia. das Letras, 2007. [Cap 1: pp. 9-22; Cap 2: pp. 23-44].

WOODWARD, Kathryn. Identidade e diferença: uma introdução teórica e conceitual. In: SILVA, Tomaz Tadeu da (Org.) *Identidade e diferença. A perspectiva dos estudos culturais*. Petrópolis: Vozes, 2000. 7-72.

Área: Estudos da Linguagem

MARCUSCHI, L.A. *Produção textual, análise de gêneros e compreensão*. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

MOITA LOPES, L. P. *Por uma linguística aplicada indisciplinar*. São Paulo: Parábola Editorial, 2006.

MUSSALIM, F. & BENTES, A. D. (Orgs). *Introdução à Lingüística: Domínios e fronteiras – Volume 1*. São Paulo: Cortez, 2001.

MUSSALIM, F. & BENTES, A. D. (Orgs). *Introdução à Lingüística: Domínios e fronteiras – Volume 2*. São Paulo: Cortez, 2001.

MUSSALIM, F. & BENTES, A. D. (Orgs). *Introdução à Lingüística: Fundamentos epistemológicos – Volume 3*. São Paulo: Cortez, 2004.

2. **Na segunda fase**, a avaliação do *Curriculum Vitae* documentado, conforme critérios estabelecidos na Tabela de Pontuação de *curriculum vitae* (**Anexo 2**) e detalhados no Formulário de Comprovação de *curriculum vitae* (**Anexo 1**). Esta etapa é classificatória.
3. **Na terceira fase**, a entrevista, que consiste exclusivamente na defesa do pré-projeto de pesquisa. Esta etapa é classificatória. No entanto, o não comparecimento na entrevista eliminará o candidato.

### III. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

#### 1. Na **PONTUAÇÃO**:

a) **Na prova escrita**: Desenvolvimento do conteúdo proposto na questão (até **2,0** pontos por questão); clareza das idéias apresentadas (até **2,0** pontos por questão); qualidade do texto quanto aos aspectos de correção e adequação da escrita (até **2,0** pontos por questão); evidência de capacidade de análise crítica e reflexiva (até **2,0** pontos por questão); utilização adequada da bibliografia indicada e apresentação de outros títulos e/ou autores além dos indicados (até **2,0** pontos por questão). O somatório final de todos os itens será no máximo de **10**. A nota da prova, até **10**, resulta da média das questões.

b) **Na análise do *curriculum vitae***: Para pontuação da análise curricular serão utilizados os critérios estabelecidos e detalhados no **Anexo 1**, que deverá ser preenchido de acordo com o **Anexo 2** e considerar as seguintes atividades:

- I. Graus e títulos acadêmicos;
- II. Produção técnico-científica;
- III. Atividades acadêmicas e científicas;
- IV. Experiência docente.

c) **Na análise do pré-projeto de pesquisa**: Clareza e definição da caracterização do problema (até **2,0** pontos); viabilidade e relevância dos objetivos e metas (até **2,0** pontos); suficiência da metodologia e adequação dos resultados esperados quanto à proposta do trabalho (até **2,0** pontos); qualidade da revisão da bibliografia e das referências apresentadas (até **2,0** pontos); qualidade do texto quanto aos aspectos de correção da escrita (até **2,0** pontos). O somatório final de todos os itens será no máximo de **10** pontos, equivalente a nota **10**.

#### 2. Na **CLASSIFICAÇÃO**:

- a) A prova escrita – Peso 05
- b) A análise de *curriculum* – Peso 03
- c) A análise do pré-projeto – Peso 02

- d) A nota da primeira fase, definida pela nota da prova escrita, que deverá ser  $\geq 7,0$
- e) A nota final, que será a resultante da média:  $[(\text{Peso } 05) \text{ Prova Escrita} + (\text{Peso } 03) \text{ curriculum} + (\text{Peso } 02) \text{ Pré-projeto de pesquisa}] / 10$

#### IV. DAS VAGAS

Total – até 30 vagas, assim distribuídas:

- A) até 15 vagas na Área de concentração *Literatura Comparada*
- B) até 15 vagas na Área de concentração *Estudos da Linguagem*

#### V. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

##### 1. DA PRIMEIRA FASE:

- a) Os candidatos selecionados na primeira fase de seleção constarão em listas nominais em ordem alfabética, que serão divulgadas na página do Programa ([www.ufpel.edu.br/letras/ppq/](http://www.ufpel.edu.br/letras/ppq/)) e no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br>)
- b) Os candidatos poderão ter acesso individual à sua nota obtida na primeira fase, na Secretaria do Programa.

##### 2. DA SEGUNDA FASE:

- a) Os candidatos avaliados na segunda fase de seleção constarão em listas nominais em ordem alfabética, que serão divulgadas na página do Programa ([www.ufpel.edu.br/letras/ppq/](http://www.ufpel.edu.br/letras/ppq/)) e no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br>)
- b) Os candidatos poderão ter acesso individual à sua nota obtida na segunda fase, na secretaria do Programa.

##### 3. DA TERCEIRA FASE:

- a) Os candidatos avaliados na terceira e última fase de seleção constarão em listas nominais em ordem alfabética, que serão divulgadas na página do Programa ([www.ufpel.edu.br/letras/ppq/](http://www.ufpel.edu.br/letras/ppq/)) e no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br>)
- b) Os candidatos poderão ter acesso individual à sua nota obtida na terceira fase na secretaria do Programa.

Os aprovados para o ingresso no Mestrado em Letras em 2011/1 constarão em listas nominais organizadas em ordem **classificatória**, que serão divulgadas na página do Programa ([www.ufpel.edu.br/letras/ppq/](http://www.ufpel.edu.br/letras/ppq/)) e no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br>).

#### VI. DOS RECURSOS

1. Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.
2. A análise dos recursos será feita pela Coordenação do Programa levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital.

#### VII. DISPOSIÇÕES FINAIS

- As provas serão obrigatórias, eliminatórias e classificatórias.
- Em caso de empate, terá prioridade o candidato que tiver obtido o conceito mais alto na prova escrita. Se persistir o empate, os candidatos serão convocados a participarem de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.
- Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas, de acordo com a área de concentração escolhida pelo candidato.
- Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.
- A inscrição no processo implica a aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 16 de dezembro de 2010.

---

Prof. Dr. Rafael Vetromille-Castro  
COORDENADOR DO PROGRAMA

De acordo:

---

Prof. Dr. Manoel de Souza Maia  
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

---

Prof. Dr. Antonio Cesar Goncalves Borges  
REITOR DA UFPEL

## ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DE *CURRICULUM VITAE*

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO		
	<i>Unidade</i>	<i>Pontos/ item</i>	<i>Pontos</i>
<b>I. GRAUS E TÍTULOS ACADÊMICOS – Máximo 10,0</b>			
Curso de Especialização na área de concentração ou afim		x 9,0	
Curso de Mestrado ou Doutorado na área de concentração ou afim		x 1,0	
<b>II. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA – Máximo 20,0</b>	<i>Unidade</i>	<i>Pontos/ item</i>	<i>Pontos</i>
Livro publicado relacionado à área de concentração ou área afim		x 2,5	
Capítulo de livro relacionado à área de concentração ou área afim		x 1,0	
Artigo publicado em revista indexada		x 1,0	
Artigo publicado em revista não-indexada		x 0,2	
Trabalho completo em anais		x 0,5	
Resumo em anais		x 0,2	
Trabalho apresentado em congresso, seminário, simpósio, etc.		x 0,2	
<b>III. ATIVIDADES ACADÊMICAS E CIENTÍFICAS – Máximo 40,0</b>	<i>Unidade</i>	<i>Pontos/ item</i>	<i>Pontos</i>
Bolsista de Iniciação Científica		x 3,0	
Voluntário em projeto de pesquisa		x 2,0	
Participação em projeto de extensão		x 5,0	
Monitoria		x 2,5	
Participação como ouvinte em congresso, seminário, curso e similares		x 2,0	
<b>IV. EXPERIÊNCIA DOCENTE – Máximo 30,0</b>	<i>Unidade</i>	<i>Pontos/ item</i>	<i>Pontos</i>
No Ensino Fundamental		x 2,0/ano	
No Ensino Médio		x 2,0/ano	
No Ensino Superior		x 1,5/sem.	
Em cursos livres relacionados à área de concentração		x 0,5/sem.	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>			
<b>NOTA FINAL</b>			

PESO DA PROVA: 03

Nome do candidato:

Assinatura:

**ANEXO 2 – TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULUM VITAE**  
(deve ser utilizada como referência para o preenchimento do ANEXO 1)

<b>ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE</b>		
<b>CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	
	<i>Unidade/anos</i>	<i>Valor máximo</i>
<b>GRAUS E TÍTULOS ACADÊMICOS – Máximo 10,0</b>		
Curso de Especialização na área de concentração ou afim	9,0	9,0
Curso de Mestrado ou Doutorado na área de concentração ou afim	1,0	1,0
<b>PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA – Máximo 20,0</b>		
Livro publicado relacionado à área de concentração ou área afim	2,5	5,0
Capítulo de livro relacionado à área de concentração ou área afim	1,0	5,0
Artigo publicado em revista indexada	1,0	5,0
Artigo publicado em revista não-indexada	0,2	1,0
Trabalho completo em anais	0,5	2,0
Resumo em anais	0,2	1,0
Trabalho apresentado em congresso, seminário, simpósio, etc.	0,2	1,0
<b>ATIVIDADES ACADÊMICAS E CIENTÍFICAS – Máximo 40,0</b>		
Bolsista de Iniciação Científica	3,0	Até 9,0
Voluntário em projeto de pesquisa	2,0	Até 6,0
Participação em projeto de extensão	5,0	Até 10,0
Monitoria	2,5	Até 5,0
Participação como ouvinte em congresso, seminário, curso e similares	2,0	Até 10,0
<b>EXPERIÊNCIA DOCENTE – Máximo 30,0</b>		
No Ensino Fundamental	2,0/ano	Até 8,0
No Ensino Médio	2,0/ano	Até 8,0
No Ensino Superior	1,5/semestre	Até 9,0
Em cursos livres relacionados à área de concentração	0,5/semestre	Até 5,0
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		100,0
<b>NOTA FINAL</b>		10,0